



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO  Nº

FIRMADO COM

CLÁUSULA:  PARÁG.  ADITIVO

CÓDIGO:  OBJETO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA:

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida

INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.

INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.

RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{5.005,232}{1.547,372} \times 400,00 \quad \begin{array}{l} \text{set-17} \\ \text{set-99} \end{array}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 223,47% 223,47%

Valor Reajustado : 1.293,87

Belo Horizonte, 9 outubro, 2017

Geovane Martins da Costa Guedes  
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG